

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

DECRETO Nº 212/2012

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2012,
ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE
VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

MARINO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e com alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, do Processo Licitatório nº 85/2012, na modalidade de “Carta Convite” nº 19/2012, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Equipamentos**, no valor global de R\$ 15.232,60 (quinze mil duzentos trinta e dois reais e sessenta centavos), proposta apresentada em favor da empresa: **E.M. Informática Ltda Me**, no valor de R\$ 8.211,60 (oito mil duzentos e onze reais e sessenta centavos), **IDF Informática Ltda**, no valor de R\$ 7.021,00 (sete mil e vinte e um reais), para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 04 de outubro 2012.

MARINO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JOÃO CARLOS PERES
Sec. Adm. Finanças e Planejamento